



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA  
PRAÇA SANTA CRUZ, 16 - BOITUVA – SP  
TEL.: (15) 3268-7008  
E-MAIL: CMAS@BOITUVA.SP.GOV.BR

## ATA DA 3º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA – ANO 2026

Aos dezenove dias de maio de dois mil e vinte e seis, às 09:00 (nove horas), na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social, com a participação dos conselheiros: Danielle Savassa, Laercio Codato, Wesley Medeiros Souza, Katia Cilene Sena Candido, Elaine Cristina Pinto, Geralda Moreira Lucas, Cilmara Durcinea Rossi Matias, e Mateus dos Santos Rezende Ribeiro. A presidente em exercício Danielle Savassa agradece a participação de todos e apresenta as **PAUTAS DA REUNIÃO**: **1)** Constituição das comissões para análise documental e de visitas das Organizações Sociais para renovação da certificação; **2)** Apresentação do Parecer Técnico da Comissão de Análise da inscrição da organização Vivendo Meu Milagre com Jesus; **3)** Substituição de membro indicado pela Secretaria de Assistência Social; **4)** Substituição de membro da sociedade civil indicado pelo SOS; **5)** Solicitação de indicação de membro à Secretaria de Saúde; **6)** Solicitação de indicação de membro ao Instituto Ação Cidadão; **7)** Reorganização da mesa diretora do CMAS. **DISCUSSÃO**: **1)** O CMAS recebeu as documentações das organizações sociais inscritas conforme o prazo estipulado, e propôs-se a constituição de equipes para a análise documental e a realização das visitas, a fim de elaborar os pareceres das comissões. A documentação será dividida para duplas e cada dupla será responsável por duas organizações sociais, como segue:

Membros	Organizações Sociais
Kátia Sena e Danielle Savassa	AJG+ e Fundação Crescer Criança
Wesley Medeiros e Cilmara Matias	Nosso Lar São Vicente de Paula e Núcleo da Terceira Idade
Elaine Cristina e Laercio Codato	APAE e Casa de Apoio Peniel
Patricia Sarubbi e Thais Mota	SOS e Instituto Ação Cidadão

**2)** Após análise técnica do Plano de Trabalho apresentado pela instituição **Vivendo Meu Milagre com Jesus** verificou-se que a documentação apresentada não atende os requisitos normativos e técnicos estabelecidos para a caracterização das ofertas de serviços socioassistenciais no âmbito do SUAS, conforme segue: **a)** Constata-se que as atividades relatadas não apresentam-se compatíveis com as atividades definidas pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, **b)** Não demonstra a constituição formal de equipe de referência mínima conforme parâmetros estabelecidos na Resolução CNAS 269/2006, **c)** a documentação apresentada não comprova o atendimento aos critérios básicos necessários para caracterização de entidade ou organização de assistência social, conforme previsto na



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA**  
**PRAÇA SANTA CRUZ, 16 - BOITUVA – SP**  
**TEL.: (15) 3268-7008**  
**E-MAIL: CMAS@BOITUVA.SP.GOV.BR**

Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei no 8.742/1993), **d)** Apresenta critérios de atendimentos clínicos e terapêuticos incompatíveis com serviços socioassistenciais. Ressalta-se que de acordo com Resolução CNAS/IVDS no 151 de 23 de abril de 2024. O parecer sugere o **indeferimento** do Plano de Trabalho; **3)** A Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão indica José Luis dos Reis para substituição de Deisieli Analia Xavier da Silva; **4)** O Serviço de Obras Sociais - SOS indica Andrea de Jesus Inácio Balbino para substituição de Diogo Rogério Felix; **5)** O CMAS tomou ciência do desligamento da conselheira Tatiane de Souza Clementino da Silva do quadro de funcionários da prefeitura de Boituva, é necessária a indicação de novo membro; **6)** O CMAS tomou ciência do término do contrato da conselheira Hilma de Jesus Alcantara com o Instituto Ação Cidadão, é necessária a indicação de novo membro; **7)** A conselheira Elaine Cristina Pinto foi indicada para ocupar o cargo de 1ª Secretária do Conselho. **DELIBERAÇÕES: 1)** Ficou definida as equipes para a análise documental conforme discutido, com prazo de análise de 30 dias; **2)** Os membros presentes aprovaram o parecer técnico e acolheram a sugestão de indeferimento do Plano de Trabalho. Se houver interesse da organização social, a mesma poderá enviar a documentação para nova análise. Que conste em ata que os representantes da organização foram convidados para participar desta reunião ordinária; **3)** Os membros presentes acolhem a indicação de membro; **4)** Os membros presentes acolhem a indicação; **5)** A Secretaria do CMAS deverá encaminhar Ofício à Secretaria de Saúde solicitando indicação de membro, que deve ser respondido até a data da próxima Reunião Ordinária; **6)** A Secretaria do CMAS deverá encaminhar Ofício ao Instituto Ação Cidadão solicitando indicação de membro, que deve ser respondido até a data da próxima Reunião Ordinária; **7)** Os membros presentes aprovaram a indicação. Sendo este o relato desta reunião, eu, Mateus dos Santos Rezende Ribeiro, lavrei esta ata, que deverá ser apreciada e assinada por mim e pelos membros presentes.

Danielle Savassa

Katia Cilene Sena Candido

Laercio Codato

Elaine Cristina Pinto

Mateus dos Santos Rezende  
Ribeiro

Geralda Moreira Lucas

Wesley Medeiros Souza

Cilmara Durcinea Rossi Matias

**“Assinaturas constam na via original arquivada.”**